



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLO Nº 204/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira da Mensagem Aditiva nº 1 do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 168/2023 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, a presente propositura abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 197,000,00, visando a suplementação da folha de pagamento das obrigações mensais e diferença da incorporação judicial.

Oriento alterar o artigo 4º, inciso I, para: "I) Programa:0010 denominado: **Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com acréscimo de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).** "

Oriento alterar o artigo 5º, inciso I, para: "I) Programa:0010 denominado: **Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com acréscimo de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).** "

Após a alteração a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira da Mensagem Aditiva nº 1 do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 204/2023 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, modificando assim a Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.373 de 29 de junho de 2022 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

